

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 35/2024, de autoria dos vereadores Dernival Adnei Barela, Luis Antonio de Castro, Carlos Eduardo da Silva e Tatiane Souza Rogatti Rossini, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Palmital, os dados relativos aos casos de dengue, zika ou chikungunya.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 17/06/2024, sob nº 657 e lido no expediente da 71ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico. É o breve relatório do necessário.

## **II- VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta. Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 35/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de agosto de 2024.

Fabiano José dos Santos Relator



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

**Projeto de Lei nº 35/2024**, de autoria de autoria dos vereadores Dernival Adnei Barela, Luis Antonio de Castro, Carlos Eduardo da Silva e Tatiane Souza Rogatti Rossini, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Palmital, os dados relativos aos casos de dengue, zika ou chikungunya.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 35/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de agosto de 2024.

João Francisco Gonçalves Gil Presidente

Fabiano José dos Santos Relator

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno Revisor